



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 076/2019, de 14 de Novembro de 2019.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 340.450,00 (Trezentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado a Sec.Munic. de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Sec.Munic. de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 010 – Setor de Cultura

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0046 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade: **2.0182 – Realização do 28º Aniversário de Querência-MT**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0124	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 320.450,00
3.3.90.39.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 340.450,00

Parágrafo único – O crédito adicional aberto por esse projeto de lei corresponde ao valor de R\$ 340.450,00 (Trezentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), o restante são recursos ordinários já existentes no orçamento vigente.

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios na fonte 124, e, os oriundos da contrapartida municipal na fonte 100, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Realização do 28º Aniversário de Querência-MT

Rubrica: 1.7.2.8.01.9.1.06.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.24.000000

Valor: R\$ 320.450,00

Receita Orçamentária: Cota – Parte do ICMS - Principal

Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 14 de Novembro de 2019.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTÓCOLO GERAL 790/2019
Data: 16/11/2019 - Horário: 08:19
Legislativo

Fernando Gorgen
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 14 de Novembro de 2019.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 076/2019

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade **"Realização do 28º Aniversário de Querência-MT"** junto a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Repasse Estadual e dos Cofres Públicos do Município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal